



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/02/14

38 - ESTUDO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRELEVADAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ZONA EMPRESARIAL BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e vinte e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o estudo relacionado com a implantação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical e horizontal na Zona Empresarial de Baltar/Parada.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaria de apresentar uma proposta, pois entendemos que faria todo o sentido, que se fizesse um levantamento de todos os pontos negros que existem no concelho de passadeiras. Nem todos eles necessitam de passadeiras sobrelevadas, mas há outros pontos, nomeadamente em Cete, em frente à Estação e outro em Vilela, junto de uma paragem de autocarros. Os técnicos municipais poderiam fazer um levantamento de todos os pontos negros, para que fossem tomadas medidas para tornar mais segura a circulação de peões”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Fica o registo e temos feito todo esse trabalho, principalmente junto das escolas, com a previsão de colocação de lombas antes das passadeiras. No exemplo que referiu de Cete, a gestão da estrada é da Infraestruturas de Portugal, que não aceita a colocação de dispositivos sobrelevados, mas estamos atentos a essas situações”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO RELACIONADO COM A IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRELEVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ZONA EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

16-02-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

08-02-2022

Parecer:

Parecer:

Exmo. Senhor Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Proponho a remessa do presente assunto aos
órgãos executivo e deliberativo, para aprovação.



Elias Barros

08-02-2022

NIPG: 4822/22

Data: 2022/01/25

Assunto: Estudo sobre implantação de passadeiras sobrelevadas, sinalização vertical e horizontal na Zona Empresarial Baltar /Parada

Exmo. Senhor Vereador Elias Barros,

Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa, do resultado do estudo solicitado junto do Pelouro das Infraestruturas Rodoviárias, Mobilidade e Administração Direta, relativamente à viabilidade de colocação de passadeiras sobrelevadas, na Zona Empresarial de Baltar / Parada, com o propósito de reduzir a velocidade excessiva que tem vindo a ser praticada naquelas vias.

Mais informo, que o estudo supramencionado, foi elaborado de acordo com reunião no local, contemplando os cruzamentos com as passadeiras que necessitam de serem sobrelevadas, bem como a respetiva sinalização vertical de aproximação de lombas com velocidade aconselhável e distâncias das mesmas, conforme regulamentação de trânsito.

Anexo documento.

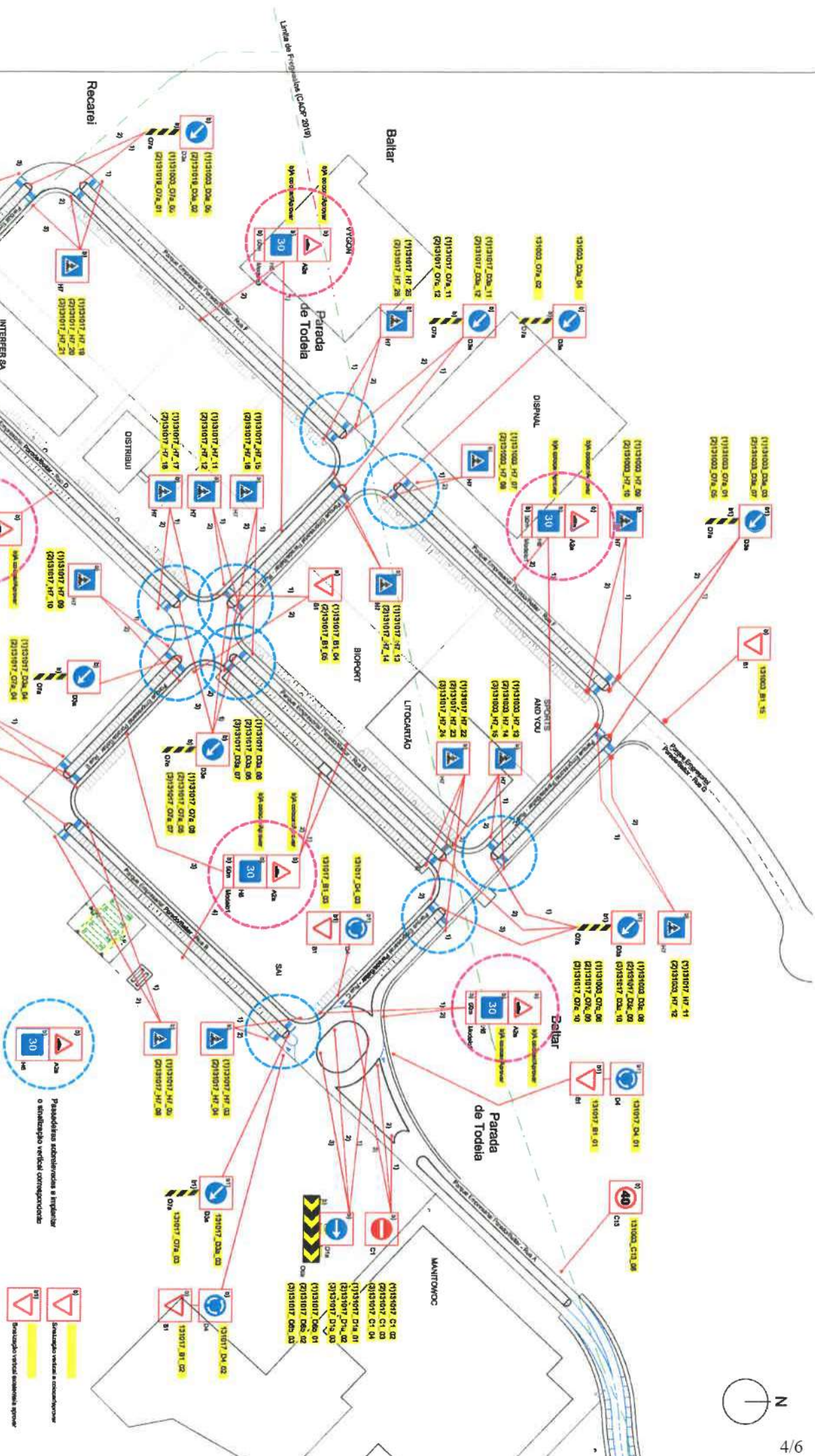
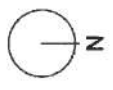
Sem outro assunto de momento,

À Consideração Superior de V. Exa

A Técnica Superior,



Dra. Célia Coelho



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhoeiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abstracções em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal no Parque Empresarial de Parada/Baltar	Esc.: 1/2000	Data: Jan/22	01
Parada/Baltar - Paredes			
Implementação de passadeiras sobreelevadas, Sinalização vertical e horizontal em todo o Parque Empresarial IGI			





Elias Barros

08-03-2022

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/02/25**

**36 - ESTUDO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBREVADAS,
SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ZONA EMPRESARIAL
BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a *“Estudo sobre implantação de passadeiras sobrelevadas, sinalização vertical e horizontal na Zona Empresarial Baltar/Parada”*.

DESPACHO

Ao Gabinete de Apoio da Vereadora, Eng^a Tânia Ribeiro, para cumprimento da deliberação tomada.

Ao Gabinete de Apoio do Vereador, Elias Barros, para cumprimento da deliberação tomada.

À Divisão de Polícia Municipal, para conhecimento.



Dra. Verónica Castro

03-03-2022

Ao Dr. José Henriques Soares



Tânia Ribeiro, Eng^a.

04-03-2022

Tomei conhecimento.



António Soares Silva
Comissário

07-03-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/02/25**

36 - ESTUDO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRELEVADAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ZONA EMPRESARIAL BALTAR /PARADA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
Antonio Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Manuel Fernando da Silva Rios b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
José Ferreira da Silva b)	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária